

ANEXO 1

Descrição e localização das Unidades de Manejo

Serão licitadas três UNIDADES DE MANEJO (UMs) localizadas na FLORESTA NACIONAL (FLONA) DO BOM FUTURO. A área encontra-se devidamente incluída no Cadastro Nacional de Florestas Públicas e no Plano Anual de Outorga Florestal (PAOF) 2023.

Procurou-se adequar os limites das UMs a limites físicos naturais de fácil identificação, como rios e igarapés. Por sua vez, os limites artificiais (linhas secas e estradas) foram definidos visando a reduzir os custos de demarcação.

Com o objetivo de estabelecer limites precisos para a geração do memorial descritivo das UMs, foram analisados dados como imagens, modelos digitais de elevação e arquivos vetoriais relacionados a seguir:

- Plano de Manejo da FLONA DO BOM FUTURO;
- Divisão Territorial Brasileira – DTB - versão 2021 (IBGE);
- Hidrografia – Bc250 - versão 2019 (IBGE);
- Modelo digital de superfície SRTM 30m da USGS.
- Imagens Sentinel 2B (ESA, 2023);
- Cartas Topográficas em escala 1:100:000 (DSG)

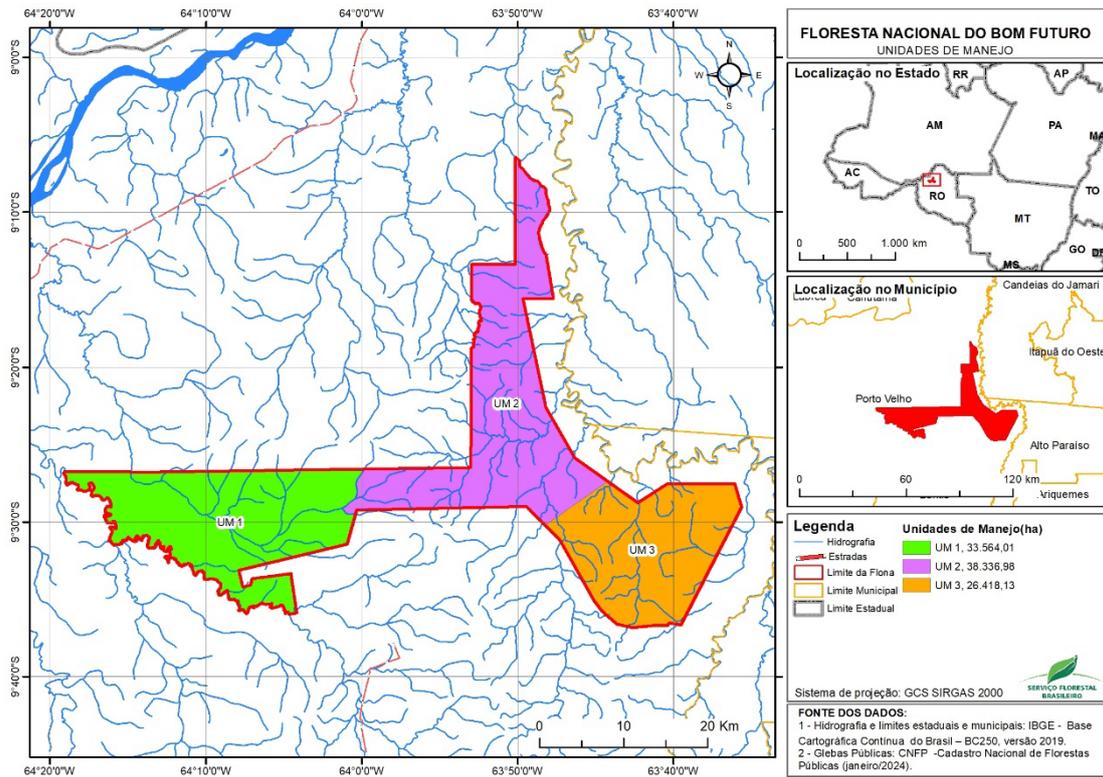
As áreas e os perímetros calculados são planos e não consideram o fator topográfico. Portanto, são passíveis de mudança após a demarcação *in loco* da unidade de recuperação e podem oscilar quando calculadas em sistemas de informação geográfica. O Quadro 1 apresenta a área em hectares das UNIDADES DE MANEJO.

Quadro 1. UNIDADES DE MANEJO da FLONA DO BOM FUTURO.

UM	Área total (ha)	Área de recuperação (ha)
UM I	33.564,02	5.505,01
UM II	38.336,98	4.766,84
UM III	26.418,13	4.005,94

A seguir são apresentados os memoriais descritivos e mapas das UMs que compõe o lote de concessão florestal do Edital da Concorrência nº []/2024.

Unidades de Manejo na FLONA DO BOM FUTURO



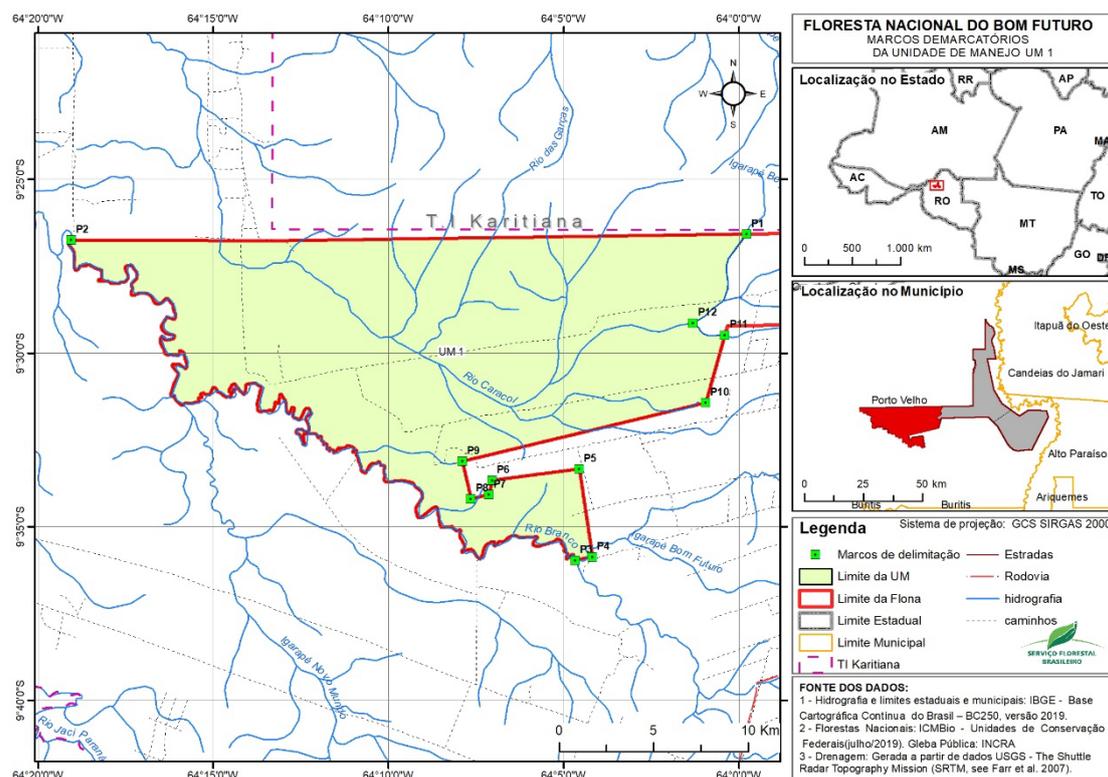
Memorial descritivo

Área: UNIDADE DE MANEJO 1

Município: Porto Velho

Área: 33.564,02 ha

Perímetro: 149,23 km



Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, definido pelas coordenadas E: -2.330.698,680 m e N: 8.849.725,715 m localizada em um curso d'água tributário do Rio Caracol, segue a oeste por divisa com a Terra Indígena Karitiana com azimute $265^{\circ} 04' 05,02''$ e distância de 38.866,86 m até o vértice P2, definido pelas coordenadas E: -2.369.421,641 m e N: 8.846.384,241 m; confrontando com o Rio Branco, segue-se pela margem esquerda do Rio Branco a jusante com azimute $118^{\circ} 22' 46,34''$ e distância aproximada de 60.818,26 m até o vértice P3, definido pelas coordenadas E: -2.339.036,163 m e N: 8.829.968,895 m; confrontando com terras privadas e por linha seca, segue-se com azimute $73^{\circ} 48' 06,32''$ e distância de 998,27 m até o vértice P4, definido pelas coordenadas E: -2.338.077,519 m e N: 8.830.247,375 m; confrontando com terras privadas e por linha seca, segue-se com azimute $347^{\circ} 11' 05,45''$ e distância de 5.184,67 m até o vértice P5, definido pelas coordenadas E: -2.339.227,513 m e N: 8.835.302,903 m; confrontando com terras privadas e por linha seca, segue por com azimute $257^{\circ} 57' 16,66''$ e distância de 5.051,29 m até o vértice P6, definido pelas coordenadas E: -2.344.167,589 m e N: 8.834.248,768 m; confrontando com terras privadas e por linha seca, segue com azimute $188^{\circ} 57' 57,75''$ e distância de 847,97 m até

o vértice P7, definido pelas coordenadas E: -2.344.299,745 m e N: 8.833.411,155 m; confrontando com terras privadas e por linha seca, segue com azimute $251^{\circ} 41' 16,33''$ e distância de 1.053,62 m até o vértice P8, definido pelas coordenadas E: -2.345.300,007 m e N: 8.833.080,115 m; confrontando com terras privadas e por linha seca, segue com azimute $342^{\circ} 36' 07,27''$ e distância de 2.250,75 m até o vértice P9, definido pelas coordenadas E: -2.345.972,997 m e N: 8.835.227,894 m; confrontando com terras privadas e por linha seca, segue com azimute $71^{\circ} 48' 59,03''$ e distância de 14.411,28 m até o vértice P10, definido pelas coordenadas E: -2.332.281,395 m e N: 8.839.725,122 m; confrontando com terras privadas e por linha seca, segue com azimute $11^{\circ} 07' 10,62''$ e distância de 4.094,28 m até o vértice P11, definido pelas coordenadas E: -2.331.491,781 m e N: 8.843.742,537 m; confrontando com um curso d'água tributário do Rio Caracol, segue-se a montante do tributário com azimute $286^{\circ} 51' 27,86''$ e distância aproximada de 1.952,52 m até o vértice P12, definido pelas coordenadas E: -2.333.360,396 m e N: 8.844.308,761 m; local de encontro entre dois tributários do Rio Caracol, segue-se a montante do tributário com azimute $26^{\circ} 10' 04,83''$ e distância aproximada de 5.885,46 m até o vértice P1, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 63 WGr, fuso 20S, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Sua delimitação tem como referencial a base de cartas topográficas na escala de 1:100.000, MI-1468 (JACIPARANÁ-SC-20-V-D-I), MI-1469 (FAZENDAPARAIBASC-20-V-D-II), MI-1544 (RIOCANDEIAS-SC-20-V-D-V), MI-1543 (CACHOEIRACONCEICAO-SC-20-V-DIV), editadas pela Diretoria do Serviço Geográfico do Exército Brasileiro-DSG.

m; confrontando com terras privadas , segue-se por linha seca com azimute $326^{\circ} 07' 42,36''$ e distância de 7.516,39 m até o vértice P9, definido pelas coordenadas E: -2.308.034,939 m e N: 8.859.448,342 m; confrontando com terras privadas , segue-se por linha seca com azimute $343^{\circ} 59' 44,90''$ e distância de 14.616,45 m até o vértice P10, definido pelas coordenadas E: -2.312.064,806 m e N: 8.873.498,277 m; confrontando com terras privadas , segue-se por linha seca com azimute $85^{\circ} 10' 12,18''$ e distância de 3.933,85 m até o vértice P11, definido pelas coordenadas E: -2.308.144,926 m e N: 8.873.829,502 m; confrontando com terras privadas , segue-se por linha seca com azimute $346^{\circ} 23' 45,46''$ e distância de 5.667,35 m até o vértice P12, definido pelas coordenadas E: -2.309.477,948 m e N: 8.879.337,856 m; confrontando com na cabeceira de um tributário do Igarapé João Romeu, segue-se pôr a montante do tributário pela margem esquerda com azimute $338^{\circ} 19' 54,34''$ e distância de 13.472,14 m até o vértice P13, definido pelas coordenadas E: -2.314.452,289 m e N: 8.891.858,020 m; confrontando com no tributário do Igarapé João Romeu, segue-se ao sul por linha seca com azimute $175^{\circ} 43' 19,55''$ e distância de 13.980,15 m até o vértice P14, definido pelas coordenadas E: -2.313.409,452 m e N: 8.877.916,821 m; confrontando com terras privadas , segue-se por linha seca com azimute $265^{\circ} 50' 11,93''$ e distância de 5.614,37 m até o vértice P15, definido pelas coordenadas E: -2.319.009,007 m e N: 8.877.509,216 m; confrontando com a Terra Indígena Karitiana, segue-se por linha seca com azimute $176^{\circ} 15' 11,24''$ e distância de 4.700,03 m até o vértice P16, definido pelas coordenadas E: -2.318.701,866 m e N: 8.872.819,234 m; confrontando com a Terra Indígena Karitiana, segue-se por interflúvio de conjunto de igarapés com azimute $175^{\circ} 47' 06,90''$ e distância de 7.589,26 m até o vértice P17, definido pelas coordenadas E: -2.318.241,645 m e N: 8.866.574,229 m; confrontando com Terra Indígena Karitiana, segue-se por linha seca com azimute $175^{\circ} 51' 14,81''$ e distância de 15.652,39 m até o vértice P18, definido pelas coordenadas E: -2.317.110,036 m e N: 8.850.962,798 m; confrontando com Terra Indígena Karitiana, segue-se por linha seca com azimute $264^{\circ} 47' 53,68''$ e distância de 13.644,84 m até o vértice P1, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 63 WGr, fuso 20S, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Sua delimitação tem como referencial a base de cartas topográficas na escala de 1:100.000, MI-1468 (JACIPARANÁ-SC-20-V-D-I), MI-1469 (FAZENDAPARAIBASC-20-V-D-II), MI-1544 (RIOCANDEIAS-SC-20-V-D-V), MI-1543 (CACHOEIRACONCEICAO-SC-20-V-DIV), editadas pela Diretoria do Serviço Geográfico do Exército Brasileiro-DSG.

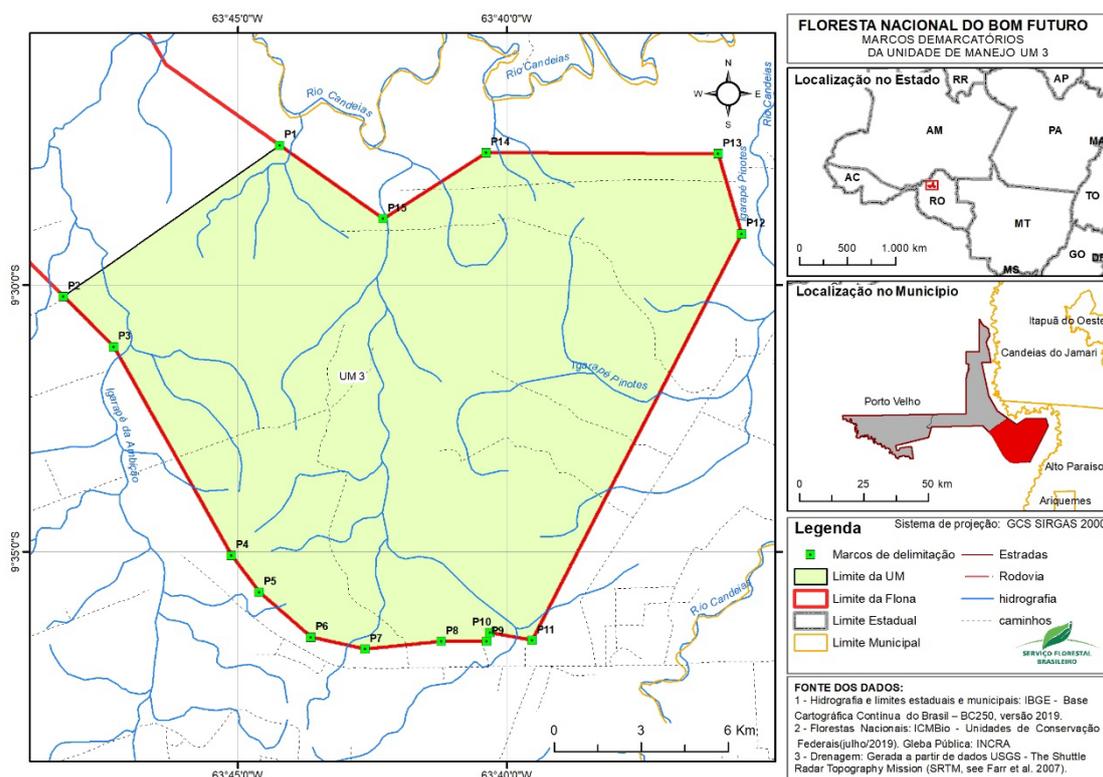
Memorial descritivo

Área: UNIDADE DE MANEJO 3

Município: Porto Velho

Área: 31.844,15 ha

Perímetro: 74,23 km



Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, definido pelas coordenadas E: -2.299.368,703 m e N: 8.850.478,989 m; confrontando com Cabeceiras de tributário do Rio Candéias, segue-se por linha seca com azimute $230^{\circ} 14' 31,04''$ e distância de 9.911,78 m até o vértice P2, definido pelas coordenadas E: -2.306.988,405 m e N: 8.844.139,940 m; confrontando com áreas privadas próximo ao Igarapé da Ambição, segue-se por linha seca com azimute $131^{\circ} 06' 19,61''$ e distância de 2.671,65 m até o vértice P3, definido pelas coordenadas E: -2.304.975,312 m e N: 8.842.383,470 m; confrontando com áreas privadas, segue-se por linha seca com azimute $146^{\circ} 33' 37,25''$ e distância de 9.065,09 m até o vértice P4, definido pelas coordenadas E: -2.299.979,920 m e N: 8.834.818,957 m; confrontando com áreas privadas, segue-se por linha seca com azimute $138^{\circ} 58' 26,46''$ e distância de 1.742,64 m até o vértice P5, definido pelas coordenadas E: -2.298.836,052 m e N: 8.833.504,292 m; confrontando com áreas privadas, segue-se por linha seca com azimute $126^{\circ} 59' 40,59''$ e distância de 2.578,16 m até o vértice P6, definido pelas coordenadas E: -2.296.776,898 m e N: 8.831.952,912 m; confrontando com áreas privadas, segue-se por linha seca com azimute $98^{\circ} 12' 28,10''$ e distância de 2.067,67 m até o vértice P7, definido pelas coordenadas E: -2.294.730,403 m e N: 8.831.657,723 m; confrontando com áreas privadas, segue-se por linha seca com azimute $79^{\circ} 43' 29,14''$ e distância de 2.853,62 m até o vértice P8, definido pelas

coordenadas E: -2.291.922,550 m e N: 8.832.166,743 m; confrontando com áreas privadas, segue-se por linha seca com azimute $85^{\circ} 29' 37,95''$ e distância de 1.706,64 m até o vértice P9, definido pelas coordenadas E: -2.290.221,189 m e N: 8.832.300,826 m; confrontando com áreas privadas, segue-se por linha seca com azimute $17^{\circ} 18' 58,28''$ e distância de 349,61 m até o vértice P10, definido pelas coordenadas E: -2.290.117,129 m e N: 8.832.634,592 m; confrontando com áreas privadas, segue-se por linha seca com azimute $96^{\circ} 03' 12,66''$ e distância de 1.579,33 m até o vértice P11, definido pelas coordenadas E: -2.288.546,605 m e N: 8.832.468,040 m; confrontando com áreas privadas, segue-se por linha seca com azimute $22^{\circ} 32' 55,58''$ e distância de 17.284,33 m até o vértice P12, definido pelas coordenadas E: -2.281.918,587 m e N: 8.848.431,045 m; confrontando com áreas privadas, segue-se por linha seca com azimute $339^{\circ} 37' 55,02''$ e distância de 3.160,18 m até o vértice P13, definido pelas coordenadas E: -2.283.018,486 m e N: 8.851.393,640 m; confrontando com áreas privadas, segue-se por linha seca com azimute $265^{\circ} 58' 33,59''$ e distância de 8.654,80 m até o vértice P14, definido pelas coordenadas E: -2.291.651,947 m e N: 8.850.786,295 m; confrontando com áreas privadas, segue-se por linha seca com azimute $232^{\circ} 32' 54,59''$ e distância de 4.594,49 m até o vértice P15, definido pelas coordenadas E: -2.295.299,367 m e N: 8.847.992,433 m; confrontando com tributário do Rio Candeias, segue-se por linha seca com azimute $301^{\circ} 25' 36,82''$ e distância de 4.768,91 m até o vértice P1, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 63 WGr, fuso 20S, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Sua delimitação tem como referencial a base de cartas topográficas na escala de 1:100.000, MI-1468 (JACIPARANÁ-SC-20-V-D-I), MI-1469 (FAZENDAPARAIBASC-20-V-D-II), MI-1544 (RIOCANDEIAS-SC-20-V-D-V), MI-1543 (CACHOEIRACONCEICAO-SC-20-V-DIV), editadas pela Diretoria do Serviço Geográfico do Exército Brasileiro-DSG.